



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

*O PREFEIRO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de 1993.*

**CONSIDERANDO:** Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência aprovado encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Gabinete do Prefeito de Ananás aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232